LEI Nº. 115/2019

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8563 Pág: C2
23 AGO. 2019

Autógrafo de Lei nº 122
Projeto de Lei nº 128

Súmula:- Altera disposição da Lei Municipal nº 058, de 10 de julho de 1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreira do Funcionalismo, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera para **74** o **NÍVEL** do cargo de **PREPARADOR DE CADÁVERES,** criado no Anexo V da Lei Municipal nº 058, de 10 de julho de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal